



### **CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**

A Comissão Especial do Concurso Público regido pelo **EDITAL Nº 003/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**, para provimento de vagas para Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público:

1. Em cumprimento à decisão judicial liminar proferida na Ação Ordinária, em trâmite perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Goiana/PE, a seguir listada:

<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
0001674-72.2021.8.17.2218	JOÃO PAULO VASCONCELOS LINS KROLL	1095883

2. **INFORMA** que, em caráter *sub judice*, o candidato acima mencionado será reintegrado ao certame para a realização do Curso de Formação.

3. O candidato participará da etapa do curso de formação, devendo observar todas as disposições pertinentes ela, conforme o Edital de abertura de inscrições e as respectivas convocações, publicados no site [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br).

Goiana/PE, 28 de novembro de 2021.

**Comissão Especial do Concurso Público**